



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 60

O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores da Secretaria desta Casa, / Drs. THALES EMILIANO DE PASSOS, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, Código DAS-101.1, SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1 e LAILSON RAMOS JUBÉ, Auditor, Código DAS-102.1, Membros da Comissão Técnica de Alto Nível deste Tribunal, a fim de deslocarem à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 11, com o objetivo de elaborarem junto à Equipe Técnica de Alto Nível do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, a lotação geral e a distribuição dos cargos pelas classes e referências das respectivas Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, e, arbitrando-se-lhes, nos termos da Resolução nº9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Tribunal Superior Eleitoral, uma(1) diária a cada um, no valor de Cr\$ 612,00 (seiscentos e doze cruzeiros).

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.977.

(DESR. GERALDO CRISPIM BORGES),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.